



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 23/02/2021

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Rua Padre Hermínio Catelli 659, ANTA GORDA - RS - 95980-000
(51)37561573

CNPJ: 21.368.132/0001-40

PREFEITURA M. DE ANTA GORDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2021/37

Centro de Custo: 203 - CÂMARA DE VEREADORES

Data de Cadastro: 23/02/2021

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2021	1	1	1	31	100	2001	1	333903959000000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1042	R\$6.500,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	
Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida
1	1042	9946 - TRANSMISSÃO	10,0000	UN
	Fornecedor		Unitário	Total
	26440 - EDUARDO DE LUCCA 00455730008		650,0000	6.500,00

Complemento e Assinaturas

Descrição PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO. (10 MESES)

PAULO CESAR BETTONI
Presidente
Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa EDUARDO DE LUCCA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar serviços de transmissão pela internet das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 10 (dez) meses – de março a dezembro de 2021.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário transmitir as sessões para garantir a publicidade dos atos realizados, em especial em tempos de pandemia em que as pessoas não podem se deslocar até a sede do Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 23 de fevereiro de 2021.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. EVELI TERRA, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Cesar Bettoni', is written over the printed name.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

ORÇAMENTO

A empresa EDUARDO DE LUCCA inscrita no cnpj:34.970.945/0001-58

Localizada na Rua Luiz João Marin,399 vem através desde apresentar a CASA LEGISLATIVA

Da cidade de Anta Gorda proposta para transmissão das sessões da Câmara municipal

Objeto:

- 1-Transmissão das sessões da câmara via facebook/rede social
- 2- Câmaras com resolução FULL-HD
- 3- software gerador do caracteres
- 4-Tecnico para operar o equipamento

VALOR PARA O SERVIÇO

650,00/mês

]

Anta Gorda 22 de Fevereiro 2021

34.970.945/0001-58
Eduardo de Lucca
00455730008
Rua Angelo Dall'agnol, 642
Centro - ARVOREZINHA/RS
CEP 95995-000

Eduardo De Lucca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.970.945/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO DE LUCCA 00455730008

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO LUIZ MARIN	NÚMERO 399	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 95.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARVOREZINHA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUDL@MSN.COM	TELEFONE (51) 9868-5889
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **09:13:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DE LUCCA 00455730008
CNPJ: 34.970.945/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:27 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **ED61.A23E.9280.0683**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016364997

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 34.970.945/0001-58

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026210309

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA

- ADM 2017 2020 -

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 104/ 2021
CADASTRO DE ATIVIDADES

Cadastro : 1906-0
CPF/CNPJ : 34.970.945/0001-58
Contribuinte : EDUARDO DE LUCCA - MEI
Endereço : RUA ANGELO DALL AGNOL 0
Bairro : CENTRO
Cidade/UF : ARVOREZINHA RS
Requerente : .

Finalidade:.

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo o cadastro de atividades e fiscal no departamento municipal, verifiquei que até a presente data não existe em aberto, débitos pendentes de "TRIBUTOS MUNICIPAIS", relativos ao cadastro acima .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco em relação ao cadastro acima.

Esta certidão é válida até 23 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

ARVOREZINHA, 23 de Fevereiro de 2021.

Viviane Viel Paludo

Funcionário Responsável

VIVIANE VIEL PALUDO
Tesoureira
Nº Matrícula: 2146-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffer, nº 1020 - Centro

Arvorezinha / RS - CEP 95995-000

gabinete@arvorezinhars.com.br - www.arvorezinhars.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.970.945/0001-58

Razão Social: EDUARDO DE LUCCA 00455730008

Endereço: RUA ANGELO DALL AGNOL 642 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

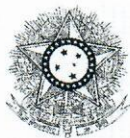
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021

Certificação Número: 2021022001211866704495

Informação obtida em 23/02/2021 09:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DE LUCCA 00455730008 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.970.945/0001-58
Certidão n°: 6927513/2021
Expedição: 23/02/2021, às 09:17:38
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DE LUCCA 00455730008 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.970.945/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1891547379

NOME
EDUARDO DE LUCCA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
7094727414 SSP/70 RS

CPF
004.557.300-06

DATA NASCIMENTO
07/03/1984

FILIAÇÃO
HELIO DE LUCCA
MARIA DE LUCCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
RE

Nº REGISTRO
03324129504

VALIDADE
13/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2004

OBSERVAÇÕES

Eduardo de Lucca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARVOREZINHA, RS

DATA EMISSÃO
14/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11114005887
RS224510754

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ORÇAMENTO/ PROPOSTA
PARA CÂMERA DE VEREADORES DE ANTA GORDA

A empresa **NEURO CORADI** inscrita no CNPJ: **28.946.141/0001-10**, localizada na **Rua Pedro Auler, 680** vem respeitosamente dirigir-se a esta **CASA LEGISLATIVA** para de acordo com a solicitação de proposta.

Objeto:

Serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias via redes sociais e/ou site próprio da Câmara de vereadores de Anta Gorda, utilizando câmeras com resolução FULL-HD ou superior, utilizando software gerador de caracteres ao vivo.

Valor:

R\$ 900,00/mês

Anta Gorda, 11 de fevereiro de 2021.



Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.946.141/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEURO CORADI 68491212000

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NC PRODUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO AULER	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 95.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARVOREZINHA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO neurocoradi@hotmail.com	TELEFONE (51) 9926-0092
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **09:13:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Arvorezinha, 12 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda
Presidente Paulo Betoni

Na oportunidade em que o cumprimento venho por meio deste apresentar proposta para a divulgação dos atos oficiais e institucionais do Poder Legislativo de Anta Gorda no jornal impresso e no site do Eco Regional.

O Eco Regional é hoje a maior e mais completa plataforma de comunicação em atuação na região, com atuação em formato impresso e digital, chega também às redes sociais, usando estratégias para atrair a atenção do público para o impresso para o site.

Dados do Eco Regional

Circulação: semanal (sexta-feira)

Tiragem: 7,8 mil exemplares

Abrangência: Anta Gorda, Ilópolis, Putinga, Doutor Ricardo, Arvorezinha, Itapuca, Nova Alvorada, Camargo e Fontoura Xavier.

Portal: em média 320 mil acessos mês

Página do Facebook: Mais de 34 mil seguidores

Página no Instagram: Mais de 12 mil seguidores

PROPOSTA:

- Divulgação dos atos oficiais e institucionais do Poder Legislativo de Anta Gorda no jornal impresso e no site
R\$1200,00 mensal
- Serviço de transmissão das sessões, com uso de equipamentos profissionais e programas Vmix, para fazer cortes, colocar legendas e demais informações necessárias.
R\$ 1.000,00 mensal

Proposta válida para 10 dias.

Atenciosamente

Carine Pompermaier
Eco Regional
(51) 999095823

📰 7,8 mil assinantes do jornal impresso.

👤 Mais de 32 mil seguidores no Facebook.

🌐 Média de 290 a 320 mil acessos no site.

📷 Mais de 9 mil seguidores no Instagram.

📍 Arvorezinha/RS

✉️ ecoregional@ecoregional.com.br
jornalismo@ecoregional.com.br

📄 CNPJ: 04.066.340/0001-76
Inscr. Est: 007/0012547

🏢 Empreendimentos Jornalísticos Ltda
(51) 3772 1561

🌐 www.ecoregional.com.br

🏠 Rua Independência, 655 | Centro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.066.340/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO REGIONAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 95.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARVOREZINHA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOREGIONAL@ECOREGIONAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3772-1561
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **09:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Assessoria Jurídica que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 24 de fevereiro de 2021.

Ref. Dispensa de Licitação nº 002/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 para contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Assessoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Assessor Jurídico
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- EDUARDO DE LUCCA 00455730008

CNPJ 34.970.945/0001-58

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **EDUARDO DE LUCCA 00455730008**, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 24 de fevereiro de 2021.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente